



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
AV. JOSÉ GUALBERTO RIBEIRO, S/N, CENTRO, CEP: 64.745-000
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI

Editais de Convocação nº 001/2026

BIÊNIO 2026/2027

Edital de convocação da Assembleia Geral para eleição dos membros representantes de entidades dos usuários do Sistema Único de Saúde, Profissionais e trabalhadores de saúde e Poder Público no Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI, conferidas pela Lei Federal nº 8080/1990, Lei Federal nº 8142/1990, e Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal nº 1.188/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, convoca para Assembleia Geral de eleição nos termos da lei nº 1.188/2022, determina:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI, BIÊNIO 2026/2027.

O Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI, Estado do Piauí, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos seguimentos: entidades dos usuários do Sistema Único da Saúde, Profissionais e Trabalhadores da Saúde e Representantes do Executivo Municipal para participarem da Assembleia do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI.

I- Disposições Gerais

- a) A assembleia destina-se a eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI - para o biênio 2026/2027;
- b) A eleição será disciplinada por edital de convocação e organizada sob condução de seu presidente atual Rozielma Ribeiro da Mata, e assessorado pelo Secretário Municipal de Saúde;
- c) Conforme os dispositivos legais, já citados acima, as eleições acontece a cada dois anos, de acordo com o regimento interno, período este já encerrado pelos membros atuais, necessitando a renovação de uma nova composição para os próximos dois anos;
- d) Na plenária serão eleitos representantes por segmento para composição do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI conforme disposto abaixo:
50% (cinquenta por cento) dos seus membros serão representantes de entidades



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ**
AV. JOSÉ GUALBERTO RIBEIRO, S/N, CENTRO, CEP: 64.745-000
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI

de usuários.

Poderão se inscrever as entidades representativas que em plenária interna e designar através de ofício um representante para a entidade.

25% (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão representantes dos trabalhadores de saúde.

Poderão se inscrever trabalhadores da área de saúde que sejam indicados pelos respectivos profissionais de classe ou entidades representativas de classe.

25% (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão representantes dos gestores e/ou prestadores de serviços de saúde dos SUS. Sendo dividida da seguinte forma:

Gestão Municipal – 06 (seis) vagas;

Representantes dos trabalhadores (as) de saúde - 06 (seis) vagas;

Usuários do SUS - 12 (doze) vagas.

II- Comunicação e Divulgação do Processo Eleitoral.

Caberá ao Presidente à divulgação da lista das Entidades habilitadas para compor o Conselho Municipal de Saúde, com no mínimo 08 dias uteis de antecedência do pleito.

A lista com os nomes das Entidades e dos seus respectivos Titulares e Suplentes deverá ser fixada em local visível e de amplo acesso à população.

III- Processo de Inscrições e Habilitações

a) As entidades pleiteantes ao processo eletivo serão feitas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1- Ofício da entidade indicando dois membros para pleitear a função de titular e suplente;

b) A aprovação da inscrição está condicionada ao recebimento pelo Presidente de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

c) A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na assembleia no âmbito da Eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI.

IV- Prazos de inscrição, habilitação, Recursos e divulgação dos resultados.

As datas e prazos do processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI, definidas pela Comissão Especial, obedecerão ao seguinte cronograma.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ**
AV. JOSÉ GUALBERTO RIBEIRO, S/N, CENTRO, CEP: 64.745-000
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI

Exposição do Edital	21/01/2026
Divulgação	21/01 a 26/01/2026
Período de inscrições	27/01 e 28/01/2026
Avaliação da inscrições	29/01/2026
Apresentações dos recursos	30/01/2025
Inscrições homologadas	30/01/2025
Assembleia de Eleição	02/02/2026

V- Local para protocolar as Inscrições e recursos

As inscrições dos representantes das entidades, bem como os recursos porventura impetrados, serão protocoladas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. José Gualberto Ribeiro, S/N, Centro de São Francisco de Assis do Piauí/PI.

VI- Forma de Divulgação dos Resultados.

Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos e os resultados finais da Eleição serão divulgados nos murais da Secretaria Municipal de Saúde.

VII- Local, data e Horário de realização da Assembleia.

Data: 02/02/2026

Plenária a partir das 09h00min

Local: Auditório do Sindicato dos Servidores Público de São Francisco de Assis do Piauí/PI

VIII- Regulamento da Assembleia.

- A assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI será conduzida e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde.
- Só poderão participar da assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas.
- O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da assembleia, por funcionários da Secretaria Municipal de Saúde conforme indicação do município.
- Cada indicado representará um, e somente um segmento, no âmbito da eleição para o

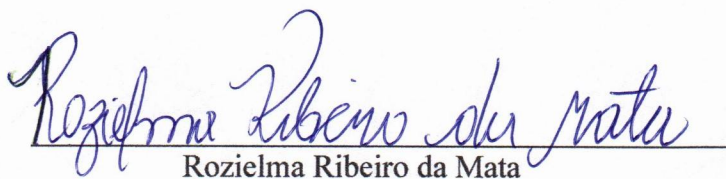


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
AV. JOSÉ GUALBERTO RIBEIRO, S/N, CENTRO, CEP: 64.745-000
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI**

Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI.

- e. Cada entidade representará um, e somente um segmento no âmbito da eleição para o Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI. Sendo definido durante o processo de inscrição.
- f. A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será em uma única assembleia, da qual participarão com direito a voz e voto, os representantes de entidades credenciadas para concorrer à(s) vaga(as).
- g. O presidente indicará representantes que farão acompanhamento do processo eleitoral.
- h. A plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI, no ato de suas deliberações deverá lavrar e aprovar ata acompanhada da lista de presença de seus participantes, devidamente assinada pelo (a) presidente e secretário (a) da mesa condutora da reunião, e demais presentes.
- i. A posse dos Conselheiros será dada na mesma reunião da eleição, na data do dia 02 de fevereiro de 2026, após termino da eleição, que, por conseguinte, será publicada uma portaria de nomeação dos escolhidos e, na oportunidade, também será definida a Mesa Diretora para composição do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI.
- j. Os casos omissos neste edital deverão ser julgados pela Comissão Especial do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 21 de janeiro de 2026.



Rozielma Ribeiro da Mata

Presidente do Conselho Municipal de Saúde